

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 23 (VINTE E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....08

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGH, AT/CUR.....18

SEÇÃO IV

REGULAMENTO NITS (TCE).....19

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003553/2013-58

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 02 de abril de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 197/2013.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CONCEIÇÃO DE MARIA QUEIROZ DE SANT'ANNA**, Presidente da Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.058884/2009-49****INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e S/A Rádio Tupi.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 19 de outubro de 2012.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 204/2013.**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF, **SOLON DE CASTRO LUCENA** e **NELSON GIMENEZ CORREA**, Representantes da S/A Rádio Mundial.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.058882/2009-50

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Gráfica Editora Jornal do Comércio S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 19 de outubro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 202/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF, **SOLON DE CASTRO LUCENA** e **NELSON GIMENEZ CORREA**, Representantes da Gráfica Editora Jornal do Comércio S/A.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.050781/2007-79****INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – ASOEC, entidade mantenedora da Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 07 de fevereiro de 2013.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 199/2013.**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MARLENE SALGADO DE OLIVEIRA** e **WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**, Representantes da Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – ASOEC, entidade mantenedora da Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.004336/2013-85

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Maxweld Comércio e Serviços de Soldagem Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 19 de abril de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 237/2013.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PAULO AUGUSTO FRACCAROLI MOINO**, Diretor Administrativo da Maxweld Comércio e Serviços de Soldagem Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.003153/2013-42****INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e CRESAM - Centro de Referência para Saúde da Mulher.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 21 de março de 2013.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 193/2013.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **DENILDES DA SILVA**, Diretora-Presidente do CRESAM - Centro de Referência para Saúde da Mulher.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 49.565 de 06 de junho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.006042/13-98,

RESOLVE:

I – Dispensar AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1583094, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Pedagogia**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, designado pela Portaria n.º 43.804, de 21/01/2011. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 49.566 de 06 de junho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Pedagogia**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis e;

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.006042/2013-98.

RESOLVE:

I – Designar ANDRÉA CRISTINA PAVÃO BAYMA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1527890, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 49.567 de 06 de junho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.056656/2012-30,

RESOLVE:

I – Exonerar DOMINGOS BARROS NOBRE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1810404, do Quadro Permanente da Universidade, do Cargo de **Diretor “pro tempore”** do **Instituto de Educação de Angra dos Reis - IEAR**, nomeado pela Portaria nº 43.716, de 06/01/2011. **CD-4**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 49.568 de 06 de junho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis - IEAR; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.005279/2013-51;

RESOLVE:

I – Nomear AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1583094, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis - IEAR**.

Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção – código **CD-4**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 49.569 de 06 de junho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n.º 23069.006041/2013-43;

RESOLVE:

I – Dispensar MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1735689, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore”** do **Departamento de Educação**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis - IEAR, designado pela Portaria n.º 44.530 de 02/05/2011. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 49.570 de 06 de junho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Educação**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis - IEAR; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.006041/2013-43,

RESOLVE:

I - Designar LUCIANA PIRES DE SÁ REQUIÃO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1544977, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Educação**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis - IEAR.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 49.571 de 06 de junho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Educação**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis - IEAR; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.006041/2013-43,

RESOLVE:

I - Designar MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1735689, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Educação**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis - IEAR.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 49.572 de 06 de junho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.005598/2013-67,

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2013, **BEETHOVEN BARRETO ALVAREZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1727348, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Letras – Titulação Bacharelado**, do Instituto de Letras, designado pela Portaria n.º 42.729, de 26/07/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 49.573 de 06 de junho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.005598/2013-67,

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2013, **RENATA CIAMPONE MANCINI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1549973, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Letras – Titulação Bacharelado**, do Instituto de Letras, designada pela Portaria n.º 42.729, de 26/07/2010. **FCC**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 49.574 de 06 de junho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.005721/2013-40,

RESOLVE:

I – Designar CLAUDETE DAFLON DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1264814, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Letras – Titulação Bacharelado**, do Instituto de Letras.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso – código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 49.575 de 06 de junho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.005722/13-94,

RESOLVE:

I – Dispensar BEETHOVEN BARRETO ALVAREZ, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1727348, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Letras – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Letras, designado pela Portaria nº. 47.854, de 11/10/2012. FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 49.576 de 06 de junho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.005722/2013-94,

RESOLVE:

I – Designar BEATRIZ DOS SANTOS FERES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2439148, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Letras – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Letras.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso – código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, N.º 07 de 05 de junho de 2013.**

EMENTA: Remoção interna de lotação de servidor.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **DANIELE SANDES DA SILVA MACHADO**, matrícula SIAPE 1837221, lotada na Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (SA/EGH) para a Coordenação Programa de Pós-Graduação de História.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NAPOLEÃO MIRANDA
Diretor em exercício do Instituto de Ciência
Humanas e Filosofia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO AT/CUR, N.º 002 de 06 de junho de 2013.

EMENTA: Designação de Agente Patrimonial

A Chefe do Serviço de Auditoria Técnica do Conselho de Curadores da Universidade Federal Fluminense – AT/CUR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os servidores **BRUNO DANTAS FARIA AFFONSO**, Auditor, matrícula SIAPE n.º 1837399, e **LUISE LYRA DE SERPA PINTO**, Auditor, matrícula SIAPE n.º 1788246, para exercerem a função de Agente Patrimonial da AT/CUR, como dispõe a Instrução de Serviço PREUNI n.º 01, de 21/03/2013.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Chefe do Serviço de Auditoria Técnica
Conselho de Curadores
#####

SEÇÃO IV

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A SUSTENTABILIDADE (NITS)

OBJETIVO

O **NITS** é um núcleo de pesquisa de caráter multidisciplinar com o objetivo de gerar conhecimento direcionado às questões do desenvolvimento sustentável alinhado com as competências da engenharia e a atual necessidade do mercado, buscando financiamento por meio de órgãos de fomento, agências reguladoras e empresas privadas.

Associado ao próprio conceito de Universidade, o **NITS** é caracterizado pela indissociabilidade entre as três atividades fins, caracterizadas pelo Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

ATIVIDADES PREVISTAS E BENEFÍCIOS

- viabilizar projetos de pesquisa e de extensão vinculados a Escola de Engenharia da UFF;
- ampliar a integração entre a Escola de Engenharia, as empresas locais e outras instituições de ensino;
- ampliar a integração, de forma participativa, entre os departamentos da Escola de Engenharia;
- ampliar a integração entre alunos de graduação pós graduação, pesquisadores, professores e profissionais do mercado;
- identificar oportunidades para atuação de docentes e discentes em projetos de pesquisa, ensino e extensão;
- aumentar a quantidade e a qualidade da produção científica dos cursos vinculados a Escola de Engenharia;
- formar profissionais atualizados, conforme a necessidade do novo mercado que exige produtos alinhados com os conceitos de sustentabilidade.

MOTIVAÇÃO

• Para a Universidade Federal Fluminense

O processo de evolução da engenharia com vistas à modernização adquire novos patamares, dentre estes, o reconhecimento de que a competitividade depende da produção e da difusão do conhecimento, destacando a Universidade como papel de instrumentalização essencial para o desenvolvimento do país. Neste sentido, o **NITS** não medirá esforços para apoiar a Universidade Federal Fluminense a materializar seus objetivos.

• Para o NITS

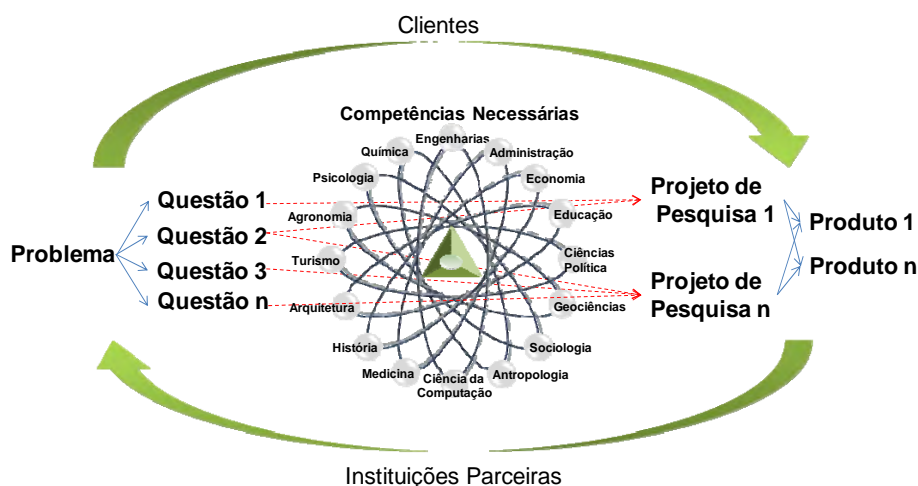
A sustentabilidade é hoje um dos principais temas em discussão no mundo, ganhando coro em várias áreas. Os interesses divergem e o modo de compreender sua importância é algumas vezes contraditório, mas ninguém discute que é preciso um esforço conjunto de todos os atores legítimos da sociedade para a compreensão e a aplicação do conceito da sustentabilidade nas práticas de formação acadêmica, nas pesquisas científicas e nas práticas empresariais.

A articulação entre universidades, empresas, governo e sociedade é um caminho adequado para a construção de modelos aplicáveis ao desenvolvimento sustentável. Atualmente, surge à necessidade

pela busca de parcerias profícuas e a formação de alunos de graduação, pós graduação, mestrado, doutorado, pesquisadores e profissionais de mercado, capacitados para lidar com métodos e técnicas, que tenham forte embasamento científico, no que tange a sustentabilidade nos negócios.

MÉTODO DE TRABALHO

O NITS será desenvolvido a partir da busca por soluções em nível de pesquisa, ensino e extensão. Conforme a necessidade dos Projetos, parcerias serão realizadas com outras instituições, departamentos e pesquisadores de diversas áreas, definidas em função das competências necessárias (doutores, mestres e especialistas).



Os Projetos de Extensão deverão articular-se com a Pesquisa, para produzir conhecimentos com o **apoio de alunos de graduação, pós graduação, mestrado e doutorado, bem como o corpo docente da Escola de Engenharia.**

O NITS é composto por 03 dimensões: pesquisa, ensino e extensão.

	<p>Pesquisa: representa a base do NITS, responsável por sustentar a dimensão de Ensino e suportar a dimensão de Extensão. Esta frente será constituída pela produção científica e pelo conhecimento dos pesquisadores e profissionais vinculados.</p>
	<p>Ensino: responsável pela capacitação e desenvolvimento de alunos, pesquisadores e clientes, conforme a necessidade das oportunidades identificadas na universidade e no mercado.</p>
	<p>Extensão: responsável pelo desenvolvimento dos projetos, ou seja, buscar as soluções para os problemas identificados nas empresas e na universidade.</p>

Para a continuidade das atividades previstas para o NITS, será necessária a articulação com empresas, órgãos de fomento e universidade, buscando novos parceiros e o apoio para o desenvolvimento dos Projetos de Pesquisa.



O Problema é identificado no ambiente empresarial ou na universidade, em seguida a equipe multidisciplinar de professores e alunos define como buscar a melhor solução e define os produtos a serem desenvolvidos (produção científica, tecnologias, patentes ou soluções empresariais). A equipe do Projeto busca apoio financeiro para viabilizar a continuidade da pesquisa.

Cabe ressaltar a importância na busca por projeto P&D, pois o volume de recurso investido é bastante elevado, além de ser uma iniciativa academicamente reconhecida, promove a inovação e tecnologia. Na última Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica (Pintec) do IBGE, 30 mil empresas declararam inovar, sendo que dois terços investiram cerca de R\$ 34 bilhões por ano. Apenas para pesquisa e desenvolvimento (P&D), cinco mil daquelas organizações informaram terem destinado R\$ 8 bilhões.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Para viabilizar a implementação do **NITS** é necessário:

- espaço físico (sala) de aproximadamente 40 m²;
- 04 mesas (1,20 x 0,60 cm)
- 01 mesa redonda (reunião)
- 08 cadeiras
- 02 armários (1,50 x 0,80 cm)
- 02 computadores
- 02 impressoras
- 01 ar condicionado
- 01 linha telefônica
- internet (wireless)

MARCA

A logomarca do **NITS** é composta por três vértices que representam a busca pelo equilíbrio nas dimensões econômica, ambiental e social, que deve ser alcançado como resultado das atividades de pesquisa, ensino e extensão.



As cores da logomarca do **NITS** foram definidas com base nas cores da logomarca da Escola de Engenharia da UFF, pois as atividades e documentos gerados pelo **NITS** estarão relacionados a Escola de Engenharia.

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

As Equipes de Trabalho dos Projetos serão definidas com base no escopo de cada Projeto. Apresenta-se abaixo breve descrição das funções e responsabilidades dos membros das equipes de trabalho:

COORDENADOR DO PROJETO

O Coordenador do Projeto terá como atribuições básicas:

- coordenar a materialização dos objetivos do Projeto;
- ser o elo de ligação entre a equipe do projeto, a UFF e o financiador (órgão de fomento, empresa privada, agências, etc);
- representar o projeto nos eventos necessários ou indicar um representante;
- acompanhar as atividades dos membros da equipe, vide relatórios de acompanhamento;
- desenvolver suas atividades propostas no plano de trabalho;
- avaliar o andamento do projeto a fim de evitar desvios desnecessários e/ou incorporar novas facetas científicas;
- apresentar, nos prazos devidos, os relatórios de andamento do projeto;
- disponibilizar todos os meios necessários aos pesquisadores a fim de materializar a pesquisa.

PESQUISADORES EFETIVOS:

Os Pesquisadores Efetivos terão como atribuições básicas:

- materializar os objetivos do Projeto Individual de Pesquisa;
- comprometer-se de que apresentará mensalmente ao coordenador, um relatório de acompanhamento de suas atividades constantes no seu plano de trabalho;
- desenvolver suas atividades propostas no plano de trabalho, bem como atividades administrativas delegadas pelo coordenador;
- ser membro ativo no processo através da dinamização de publicações e participação em congressos ou afins;
- disseminar o conhecimento adquirido no ato da pesquisa, promovendo o saber para a comunidade;
- constantemente, avaliar o andamento do projeto a fim de evitar desvios desnecessários e/ou incorporar novas facetas científicas.

ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

Serão contemplados alunos de Doutorado, Mestrado e Especialização dos cursos vinculados a Escola de Engenharia, e quando necessário alunos de outras Unidades da UFF.

ALUNOS DE GRADUAÇÃO:

Serão contemplados alunos de Engenharia dos cursos vinculados a Escola de Engenharia, e quando necessário alunos de outras Unidades da UFF.

AUXILIARES DE PESQUISA

Serão contemplados pesquisadores júnior com, no mínimo, a Graduação a fim de auxiliar nas pesquisas.

CONSULTORES INTERNOS (TÉCNICO – ADMINISTRATIVO DA UFF)

Os Consultores Internos terão como atribuições básicas:

- auxiliar na materialização dos objetivos do Projeto de Pesquisa;
- auxiliar tecnicamente a equipe/coordenador no desenvolvimento das atividades de pesquisa.

CONSULTORES EXTERNOS

Os Consultores Externos serão convidados da comunidade científica para debaterem assuntos técnicos e terão como atribuições básicas:

- auxiliar na materialização dos objetivos do Projeto de Pesquisa;
- auxiliar tecnicamente a equipe/coordenador no desenvolvimento das atividades de pesquisa;
- coordenar as atividades do projeto em suas instituições de origem.

SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA, D.SC

#####

MARCELO JASMIM MEIRINO, M.SC.

#####